

5.12
CD

245

6/0/10

5962

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO CASCAVEL - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	Matrícula 5.962
	Registro Geral Data 18/06/2010
Valmir Facundo - Oficial	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
	FLS. 01F

SELO Nº
AA.394.032

IMÓVEL: Uma casa residencial, construída em alvenaria e telhas, situada na Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira nº 1404, centro, nesta cidade, com uma área coberta de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), encravada em terreno, o qual mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 20,00m (vinte metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, e, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, limitando-se: ao nascente (fundos), com o imóvel de José Rodrigues de Lima; ao poente (frente), com a Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira; ao norte (lado direito), com o imóvel de Bruno Carlos; ao sul (lado esquerdo), com o imóvel de Valdecir Martins Costa. Dou fé. Cascavel, 18 de junho de 2010. Eu, *[Assinatura]*, Oficial.

XX

R.01/5.962. USUCAPIÃO. Nos termos do mandado datado de 29 de abril de 2010, extraído dos autos da Ação de Usucapião nº 130-20.2004.8.06.0062/0 (3349), pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara respectiva, Dr.ª Valéria Carneiro Barroso, onde consta a respeitável sentença, com trânsito em julgado em 08/06/2005, que julgou procedente a Ação de Usucapião promovida por **JOSÉ WELLINGTON MACHADO DE SOUSA** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/12/2002, na vigência da Lei 6.515/77, ele auxiliar de escritório, portador da identidade RG nº 2765694-93/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.785.903-68, ela do lar, portadora da identidade RG nº 2935381-94/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.380.503-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira nº 1.404, centro, conferindo-lhes o domínio do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Cascavel, 18 de junho de 2010. Eu, *[Assinatura]*, Oficial.

XX

R.02/5.962. COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº 10125098005, datado de 24 de janeiro de 2013, prenotado em 26/3/2013, sob o nº de ordem 9.348, os proprietários acima, **JOSÉ WELLINGTON MACHADO DE SOUSA** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, à **MARIA DE FÁTIMA NORE DANTAS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 98008029769 / SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.822.123-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE., na rua A, quadra 4, bloco 10, aptº 300, José Walter, por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: 60.842,61 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); recursos do FGTS: R\$ 0,00 (zero reais); recursos do financiamento: R\$ 119.157,39 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Cascavel, 27 de março de 2013. Eu, *[Assinatura]*, Oficial.

XX

R.03/5.962. Em 27 de março de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento do R.02/5.962, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

MATRICULA
5.962

FOLHA
01V
verso

CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO
CASCAVEL - CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Valmir Facundo - Oficial

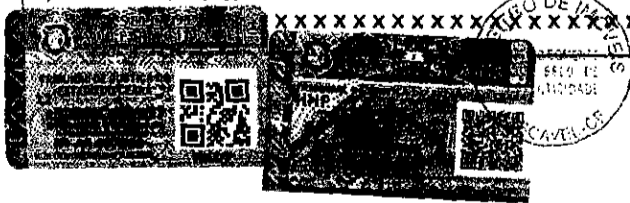
60.701.190/0001-04, em garantia do pagamento da dívida assumida no contrato, no valor de R\$ 129.272,39 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, decorrentes do financiamento por este concedido a Maria de Fátima Nobre Dantas, já qualificada, destinado a complementação do pagamento do preço de compra e venda citada no R.02/5.962; condições do financiamento: a- taxa efetiva de juros anual: 11.5000%; taxa nominal de juros anual: 10.9349%; b- taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%; taxa nominal de juros mensal: 0.9112%; c- taxa efetiva de juros anual com benefício: 9.5000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 9.1098%; d- taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.7591%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.7911%; e- prazo de amortização: 360 meses; f- periodicidade de reajuste das prestações: mensal; g- data de vencimento da primeira prestação: 24/02/2013; h- custo efetivo total - CET (ANUAL): taxa de juros (Item A): 12.5700%; taxa de juros com benefício (Item C): 10.5800%; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; valor da prestação mensal na data do contrato: a- valor da amortização do saldo devedor: R\$ 359,08 (trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos); b- valor dos juros: R\$ 981,37 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos); c- valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos); d- valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 16,00 (dezesseis reais); e- tarifa - Administração do Contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); f- valor total do encargo mensal: R\$ 1.398,77 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); valor líquido a ser liberado ao vendedor: R\$ 119.157,39 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos); valor líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$ 0,00 (zero reais); valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), constando do título demais cláusulas e condições. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

AV.04/5.962. CERTIDÕES. Foram apresentadas e arquivadas neste Cartório, as certidões negativas de débitos estaduais de n.ºs. 201301316959, 201301316983 e 201301317017, datadas de 08/03/2013, Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de códigos controles n.ºs. B265. 8580. 7F93. 05CD, 0BB4.5314.CFF3.CB22 e 371B.ADA4.72B3.4020, datadas de 08/03/2013, todas em nomes dos vendedores e compradora/devedora, negativa de débitos do IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce., de n.º 081/2013, datada de 02/02/2013, bem assim as Guias do ITBI n.ºs. 037/2013 e 80, pagas e expedidas em 1º/2/2013 e 12/3/2013, no que diz respeito ao Imposto de Transmissão incidente sobre a transação do R.02 retro, recolhido junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A., agências locais, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), 2% sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Cascavel, 27 de março de 2013. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial.

XX

AV.05/5.962 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, Itaú Unibanco S.A., qualificado no R.03 desta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante Maria de Fátima Nobre Dantas e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a 2% sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), foi pago em 06/09/2016, pela guia nº 2.124, recolhido ao Banco do Brasil S/A, com autenticação mecânica nº C.D2C.C1C.F3D.73B.D86. Cascavel-CE., 23 de setembro de 2016. Eu, *Valmir Facundo*, Oficial/Substituto.



CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referindo-me ao protocolo e ato de controle respectivos e que a presente cópia é a reprodução fiel do original. A autenticidade do teor do documento é de responsabilidade do solicitante, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Cascavel, (CE) 23/09/2016
Valmir Facundo
Tutor / Substituto(a)

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL, EXCERTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO MOURA FACUNDO - 2º OFÍCIO, CASCAVEL - CEARÁ, Nº 5.962, DO TÍTULO Nº 60.701.190/0001-04, EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA ASSUMIDA NO CONTRATO Nº 60.701.190/0001-04, EM VALOR DE R\$ 129.272,39 (CENTO E VINT E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), BEM COMO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, DECORRENTES DO FINANCIAMENTO POR ESTE CONCEDIDO A MARIA DE FÁTIMA NOBRE DANTAS, JÁ QUALIFICADA, DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DE COMPRA E VENDA CITADA NO R.02/5.962.

23/09/2016
VALMIR FACUNDO
TUTOR / SUBSTITUTO(A)